



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



HOMOLOGAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Urandi, na Sala da Comissão de Licitação, tendo em vista a ata da **Chamada Pública n.º 001/2020** e o parecer jurídico, acolho a sua fundamentação, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 38, Lei n. 8.666/93, determinando a celebração da **Chamada Pública n.º 001/2020 e Processo Administrativo nº 086/2019**, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

ASSOCIAÇÕES	VALOR GLOBAL R\$
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO COVA DE MANDIOCA	52.535,20
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URANDI-AFUR	110.204,80

Urandi/BA, 03 de fevereiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL